



## **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**Lei Municipal nº 7.754 de 13/11/2013, alterada pela Lei 8.775/2019**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

#### **Ata da Reunião Ordinária**

Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três (terça-feira), às dezenove horas e trinta minutos, no Auditório da Casa dos Conselhos, sito a Rua Afonso Pena, 840, Bucarein, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial gestão [2023-2025], de forma presencial. A assessora executiva Elza dos Santos e a Sra. Eliane da Silva Maria Gelain deram início a reunião fazendo uma acolhida aos presentes. Na sequência a Sra Eliane fez a leitura da ata da reunião extraordinária que foi aprovada pelos presentes. Sucessivamente, a Presidente Sra. Eliane da Silva Maria Gelain, o conselheiro Gustavo Zacarias da Rosa e a conselheira Jandinara Cristina Soares Corrêa, relataram sobre a reunião realizada junto a vereadora Ana Lúcia Martins, colocando em análise o posicionamento do COMPIR no parecer para o projeto de lei ordinária nº 53/2021. Após considerações, ficou decidido por votação o posicionamento favorável ao projeto, entretanto, anotando ressalvas consideradas pertinentes pelo plenário. Durante o debate o conselheiro Rhuan Carlos Fernandes e a conselheira Denisia Martins Borba, apontaram a necessidade de um plano municipal para a continuidade dos trabalhos em eventuais trocas de governo. Em seguida, a conselheira Jandinara Cristina Soares Corrêa apresentou rapidamente a Lei do COMED. Ordenadamente, foram formados os seguintes grupos de trabalho: Comunicação; Legislação; Políticas Públicas e Fiscalização. O grupo de trabalho sobre legislação ficou formado pelos conselheiros Gustavo Zacarias da Rosa, Cleiton José Barbosa, Denisia Martins Borba e Eliane da Silva Maria Gelain. O grupo de trabalho sobre políticas públicas e fiscalização ficou formado pelos conselheiros Rhuan Carlos Fernandes, Ismaila Dialo, Jandinara Cristina Soares, Graziela de Souza, Debora Silva Carmo e Joseane Neres. Ficou definido que os grupos poderão receber mais conselheiros e que cada grupo fará seu calendário de reuniões. Por ordem, foi discutido eventuais mudanças no Regimento Interno, ficando definido que na data de 15/03/2023 às 19 horas e 30 minutos, ocorrerá reunião extraordinária para votação das alterações indicadas pelos conselheiros até o dia 14/03/2023, via email. Na sequência, foi aberta a palavra aos conselheiros. O conselheiro Rhuan informou que assumiu a coordenação do NEAB. A conselheira Denisia falou sobre o Seminário de Promoção de Igualdade Racial e suas oficinas. Sem mais para

o momento eu Gustavo Zacarias da Rosa lavro e assino a até. A esta ata será anexida a lista dos presentes na reunião.